



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.958/86

Em 10 de Novembro de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

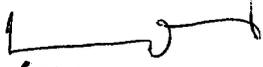
Conceder 10 (dez) dias de férias re
lativas ao período de 01 de Julho de 1.985 à 30 de Junho de 1.986, a
seguinte funcionária, no período abaixo:

MARIA MARGARIDA STECK MIQUELETTO

De 22 de Dezembro à 31 de Dezembro de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de Novembro de 1.986.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 10 de Novembro de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA
Coordenadora do Serv. Administrativo